

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui objeto da presente licitação o **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS QUE TENHAM INTERESSE NO FORNECIMENTO DE LANCHES DIVERSOS**, destinado para os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos referenciado pelo Centro de Referência de Assistência Social -CRAS órgão da Secretaria Municipal de Assistência Social, como também para as Secretarias de Saúde e educação. Conforme especificações e quantidades estimadas, abaixo:

Item	Unid	Quantidade	Descrição	Valor
01	CENTO	150	BISCOITO DE COCO	R\$93,33
02	CENTO	300	BISCOITO DE QUEIJO	R\$225,00
03	PCT	800	BISCOITO DE SAL AVOADOR 300G	R\$11,97
04	PCT	1600	BISCOITO DE SERINGA 300 G	R\$11,30
05	UND	500	BOLO SABORES VARIADOS, REDONDO, NOVO, PROTEGIDO COM EMBALAGEM PLÁSTICA	R\$21,32
06	UND	2600	CACHORRO QUENTE	R\$5,18
07	UND	10000	PAO DE QUEIJO	R\$2,61
08	PCT C/ 05	2100	ROSCA DE TRIGO	R\$8,25
09	PCT C/ 05	600	ROSCA DE NATA	R\$8,58
10	PCT C/ 05	1700	ROSQUINHA DE CEBOLA RECHEADA COM PRESUNTO E QUEIJO	R\$12,25
11	CENTO	80	SALGADO TIPO COXINHA COM RECHEIO DE FRANGO-mini	R\$90,00
12	CENTO	80	SALGADO TIPO ENROLADINHO PRESUNTO E QUEIJO -mini	R\$93,33
13	CENTO	80	SALGADO TIPO ENROLADINHO SALSICHA -mini	R\$93,33
14	CENTO	90	SALGADO TIPO PASTEL QUEIJO OU CARNE -mini	R\$93,33

15	UND	800	SUCO NATURAL DIVERSOS SABORES 1000ML Suco natural de sabores variados de frutas	R\$12,43
16	PCT C/05	1800	TORTA SALDAGA PEDAÇO FRANGO OU CARNE MOIDA	R\$12,42
17	UND	1000	SANDUICHE NATURAL COM PÃO DE FORMA, PEITO DE FRANCO DESFIADO OU PRESUNTO, CENOURA RALADA, ALFACE E TOMATE - Os itens de panificação deverão estar acondicionados em plástico filme ou em bandejas de isopor, protegidos individualmente.	R\$7,83
18	KIT	3600	PREPARO E FORNECIMENTO DE LANCHES PARA PROGRAMAS SOCIAIS - SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO - CRIANÇAS/ADOLESCENTES - SEDE , o lanche será fornecido em kit's, formados por: 01 salgado de 40grs (coxinha de frango, pastel de carne ou queijo, enroladinho de presunto e queijo ou salsicha, torta salgada de frango ou carne e rosquinha de cebola recheada com presunto e queijo). 01 unidade de 40grs (pedaço de bolo diversos sabores, rosca normal, rosca de nata, pão de queijo, biscoito de coco, biscoito de sal avoador, biscoito de queijo), 01 Sanduiche natural de boa qualidade de 70g; 01 copo de 300 ml suco natural ou artificial diversos sabores, sendo obrigatório a rotatividade entre suco natural e artificial.	R\$13,65
19	KIT	6600	PREPARO E FORNECIMENTO DE LANCHES PARA PROGRAMAS SOCIAIS - SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO - GRUPO DE IDOSOS - SEDE , o lanche será fornecido em kit's, formados por: 01 salgado de 40grs (coxinha de frango, pastel	R\$13,65

			de carne ou queijo, enroladinho de presunto e queijo ou salsicha, torta salgada de frango ou carne e rosquinha de cebola recheada com presunto e queijo). 01 unidade de 40grs (pedaço de bolo diversos sabores, rosca normal, rosca de nata, pão de queijo, biscoito de coco, biscoito de sal avoador, biscoito de queijo), 01 Sanduiche natural de boa qualidade de 70g; 01 copo de 300 ml suco natural ou artificial diversos sabores, sendo obrigatório a rotatividade entre suco natural e artificial.	
20	Und	900	BOLO DE PEDAÇO RECHEADO- Especificação: bolo recheado com recheio de doce de leite com coco ou recheio de brigadeiro, embrulhado, tipo marmitta, com peso mínimo de 160g.	R\$8,33
21	Und	200	BOLO DE CENOURA CASEIRO COM COBERTURA CHOCOLATE	R\$27,67
22	Cento	90	EMPADINHAS COM RECHEIO DE FRANGO DESFIADO CATUPIRY, mini	R\$366,67
23	Cento	60	QUIBE FRITO DE CARNE BOVINA (PATINHO OU COXÃO MOLE, mini	R\$293,33
24	KG	10.000	PÃO FRANCES DE TRIGO, 50 GR.: Devendo apresentar aspecto crocante com miolo poroso e elástico não devem apresentar casca tostada em excesso.	R\$17,99
25	KG	5.000	PÃO DOCE, 55GR. Deve apresentar miolo poroso e elástico.	R\$19,33
26	KG	500	TORRADA - fatias de pão torradas e embaladas, ter data de fabricação e validade	R\$32,28

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021. A aquisição dos produtos será fornecida de forma parcelada, sempre mediante requisição, não sendo obrigada a contratante a solicitar todos os itens deste termo.

2- JUSTIFICATIVA

A contratação do objeto deste termo está relacionada à necessidade de fornecer alimentação adequada em diferentes contextos, como atender as demandas das Secretarias municipais como os grupos de convivência do CRAS, eventos institucionais, trabalhos de capacitações, reuniões prolongadas, entre outros. Além disso, a contratação de fornecimento de lanches pode ser vantajosa economicamente, pois ao estabelecer contratos por prazos mais longos, há uma maior segurança jurídica que pode resultar em redução de custos e simplificação administrativa.

Assim, considerando que a Administração Pública tem por finalidade básica planejar e executar políticas na Gestão com especial atenção aos seus setores, visando o bem comum de interesse social, vem primordialmente pela necessidade de escolha, buscar meios que viabilizem a aquisição de Kit Lanches e lanches diversos para suprir as demandas das ações promovidas por todas as Secretarias e atender as requisições de todos os setores que compõem sua organicidade estrutural administrativa, destinadas a dar continuidade a realização de ações que constituem área de sua competência legal.

3- FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O município de Ponto dos Volantes, para executar suas atividades e programas, necessita adquirir os kit lanches e os lanches diversos para fornecimento das Secretarias do município com objetivo de atender às demandas do público assistido pelas políticas de Assistência Social: como grupos de Convivência, bem como atividades típicas das secretarias de Saúde e Educação como: eventos institucionais, trabalhos de capacitações, reuniões prolongadas e palestras; a fim de garantir saúde e bem estar dos usuários das políticas públicas desta municipalidade.

Além disso, a oferta de lanches promoverá a interação entre os participantes contribuindo para saúde física e bem estar, além de ensejar o melhor rendimento na capacidade cerebral dos usuários das políticas públicas. Considerando a diversidade de projetos e iniciativas desenvolvidas pelas diferentes secretarias municipais torna-se essencial garantir a disponibilização de lanches para atender aos padrões de qualidade necessários para a realização dessas atividades.

4- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual. Isso significa que a empresa contratada deve ser responsável pela execução integral do objeto do contrato, desde a aquisição dos bens até a entrega ao órgão contratante.

Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21. No entanto, o contratado poderá ser responsabilizado por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

5- PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

A entrega dos produtos deverá ser efetuada após solicitação, no local a ser indicado pelo Setor de Compras de cada secretaria solicitante, INCLUSIVE aos finais de semana, feriados e período noturno, quando da efetivação da programação do referido pedido junto ao Fornecedor com antecedência mínima de 02 (dois) dias.

A entrega dos produtos será na quantidade e no local a ser informado pela secretaria solicitante, mediante ORDEM DE COMPRA/FORNECIMENTO.

6- DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Fornecer o objeto de acordo com as especificações e quantitativos em conformidade com as condições deste instrumento, obrigando-se a substituir aquele(s) não achado(s) conforme(s) pela CONTRATANTE;

- Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do contrato que não terão nenhum vínculo empregatício com a administração;

- Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar a esta Prefeitura ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

- Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO no fornecimento do objeto, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE

- Fornecer o objeto obedecendo às quantidades requisitadas, qualidade, horários, prazos e locais estabelecidos para a entrega;

- Fornecer os produtos nas embalagens e adotar todas as medidas preventivas no sentido de se minimizar acidentes ou danos que venham a comprometer a qualidade e a quantidade fornecida;

- Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade do fornecimento;

- Adequar, por determinação da Contratante, qualquer serviço que não esteja sendo executado de acordo com as boas práticas de fabricação;

Dar ciência à Secretaria solicitante, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da entrega dos produtos;

Não poderá a Contratada, em hipótese alguma, transferir a terceiros, no todo ou em parte, as obrigações admitidas, sem prévio assentimento da contratante;

Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público;

Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, nos termos do artigo 124 da Lei n.º 14.133/21.

7-DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

O Município obriga-se à:

Designar representante para acompanhar, assinar as requisições e fiscalizar a execução do contrato;

Fiscalizar os produtos entregue e efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.

8- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução desta contratação correrão à conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s) a seguir especificada(s):

Ficha	Dotação
88	20501.0412200032.015/33903000000
228	20701.0812200092.108/33903000000
381	20901.1012200152.065/33903000000
564	21201.1212200052.036/33903000000
751	21301.1512200132.084/33903000000
883	21401.2012200042.096/33903300000

9- DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E A POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO.

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogada conforme necessidade da Administração.

10- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente ou PIX indicados pelo contratado.

11- DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do contrato será exercida pelo(s) Servidor(es): SHIRLEN BATISTA FIGUEIREDO PATROCINIO, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração Pública.

12- DOS ANEXOS DESTE TERMO DE REFERÊNCIA

São anexos do presente Termo de Referência os seguintes documentos:

Anexo I – Estimativas iniciais de valor da contratação (Cotações).

13- DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Termo de Referência está em conformidade com as condições de mercado existentes e contém as especificações necessárias para o processo administrativo por

credenciamento. Ainda foram consideradas as necessidades reais da Administração e seguidas às orientações da Legislação vigente.

Ponto dos Volantes/MG, 18 de março de 2026.

Sônia Gonçalves da Silva

Secretária Municipal de Assistência Social